



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 5 de fevereiro de 2024.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para REOPÇÃO de curso do Exame Classificatório para preenchimento de **21 (vinte e uma)** vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, para os cursos de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM VESTUÁRIO - modalidade Integrado ao Ensino Médio - turnos MANHÃ E TARDE**, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada, no campus PIRIPIRI.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05/02/2024 - a partir das 10 h
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/01 a 07/02/2024
Resultado preliminar	08/02/2024 - a partir das 10h.
Prazo para recursos do resultado preliminar	09/02/2024
Resultado dos recursos	14/02/2024 - a parta partir das 15h
RESULTADO FINAL	15/02/2024

Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção	16 e 19 de fevereiro
Início do período letivo	21/02/2024

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1 os candidatos na situação de EXCEDENTES do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

1.1.1 - Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados - situação EXCEDENTE dos cursos Administração e Informática - turnos manhã , códigos 48, 50.

1.2 O candidato poderá registrar 03 (três) opções por ordem de prioridade para os seguintes cursos e turnos, **curso Técnico em Administração turno-manhã, Técnico em Informática turno-manhã, Técnico em Vestuário turno-manhã, Técnico em Administração turno-tarde e Técnico em Informática turno-tarde** , objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irrevogável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção de curso devem enviar o formulário de reopção **anexo I** com o título: REOPÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1, para c.academico.cafir@ifpi.edu.br, ou dirigir-se ao campus para o qual fizeram a inscrição no Exame Classificatório 2024.1 e preencher o formulário de reopção, no controle acadêmico.

2.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I- Documento de identificação com foto;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

2.4 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar os documentos pessoais (RG e CPF).

2.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.3 ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal não poderá se inscrever na reopção de curso.

3. DAS MATRÍCULAS

O candidato, realizará a matrícula na forma presencial, deverá entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação indicados no EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023., das 8h até as 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 .

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme **ANEXO II**, pelos candidatos excedentes do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 , de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 .

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: c.academico.capir@ifpi.edu.br, conforme **anexo III** com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Piripiri.

6.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Piripiri, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Paulo César Lopes de Arruda

Diretor-Geral do IFPI Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 05/02/2024 10:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236560

Código de Autenticação: 411227ed8f

